

Prefeitura Municipal de Ibirataia

Contrato

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA E O SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL, que entre si celebram de um lado a **MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, situada na Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 14.131.569/0001-09, aqui legalmente representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. Jorge Abdon Fair**, residente na Rua Oldack Benjamim, nº 06, Centro, nesta cidade, portador da cédula de identidade sob nº 016326-01 SSP/BA, e inscrito no CIC/MF sob nº 186.436.205-72 e por outro lado o **SINDICATO RURAL DE IBIRATAIA**, situado na Rua Ruy Barbosa Nº 34 – Centro de Ibirataia – Ba inscrito no CNPJ sob nº 13.700.430/0001-68, aqui legalmente representado pelo seu presidente Sr. Benedito José Tinoco Alves, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.536.631 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 107.993.385-91. que de comum acordo firmam o presente instrumento na forma e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Tem este o objeto de rescindir de comum acordo o contrato nº. 011/2012 de 02/01/2012, para tanto, eximem-se **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** do pagamento de qualquer multa ou parcela indenizatória prevista em Lei.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo, para a produção dos efeitos de direito.

Ibirataia (Ba), 02 de Julho de 2012.